



## PROJETO DE LEI

Institui o dia 12 de agosto como o Dia Municipal do Comerciante Autônomo.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos,**  
Vereador(a) da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

## PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído o dia 12 de agosto como o "DIA MUNICIPAL DO COMERCIANTE AUTÔNOMO".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 27 de março de 2026.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos**

Enfermeira Nelci


**PDT**

**VEREADORA**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o trabalho dessa classe tão destemida e que fato "vai a luta" diariamente em nosso município, os trabalhadores autônomos.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse Projeto.

Plenário Antônio Branco, 27 de março de 2026.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos**

Enfermeira Nelci

**PDT**

**VEREADORA**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003700390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelci Aparecida de Freitas Santos** em 27/03/2026 15:05

Checksum: **A521460F791E2C241119EA149256FBD18617EDACE059F6F16E1A28A75917E8CD**

